


Concede Diploma de "Honra ao Mérito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

- Art. 1º - Fica concedido à Sra. MARIA BENEDITA CABRAL SAN-MARTIN, o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços que há muito vem prestando ao Município no setor da assistência à criança desamparada.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a sessão solene realizará no dia 10 de julho em comemoração ao 275º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de maio de 1980.-


Ver. Eduardo Corrêe Guimerães

JUSTIFICATIVA|:- A referida senhora, já em idade avançada, vem assumindo, incentivada que foi pelo seu saudoso marido Agustin San-Martin Filho e com a ajuda de amigos, atitudes corajosas: Sem ver dificuldades, edificou o Lar de Criança "Irmã Júlia", que, desde sua fundação, vem prestando relevantes serviços à cidade, abrigando, cuidando e encaminhando grande número de crianças órfãs e desamparadas. Nada mais justo, portanto, que se preste a ela uma homenagem, tendo em vista seu elevado espírito altruístico, dama essa de nossa sociedade que é vista como símbolo de proteção aos menores abandonados e desamparados.